



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

INDICAÇÃO n° 197 / 2025

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental e ouvido o douto Plenário, seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Solicito ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que autorize a liberação e fornecimento dos medicamentos em falta na Farmácia Básica Municipal aos munícipes que deles necessitam, considerando que, mesmo diante da existência de limites administrativos, há previsão legal e possibilidade de concessão mediante autorização formal da Administração.

A presente Indicação justifica-se em razão das diversas manifestações da população que, ao buscar atendimento na Farmácia Básica, têm sido informadas sobre a ausência de determinados medicamentos essenciais para tratamentos básicos, o que coloca pacientes em condições de vulnerabilidade.

São Francisco de Assis, 06 de novembro de 2025.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
gov.br NILO SERGIO SANTOS DOS SANTOS
Data: 06/11/2025 09:27:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador Nilo Santos
Progressistas

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C

